



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2020-CONSUP DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009989/2020-79 e;

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria IFPA nº 456/2020/GAB., de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, *ad referendum*, de 19 de março a 12 de abril de 2020, os calendários acadêmicos descritos a seguir:

- Calendário Acadêmico Institucional 2020, disposto da Resolução nº 15/2020-CONSUP;

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, disposto na Resolução nº 45/2020;

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, disposto na Resolução nº 12/2020;

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, disposto na Resolução nº 10/2020;

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, disposto na Resolução nº 05/2020;

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, disposto na Resolução nº 04/2020;

- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, disposto na Resolução nº 03/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, disposto na Resolução nº 277/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, disposto da Resolução nº 252/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, disposto na Resolução nº 249/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado de Vigia; disposto na Resolução nº 248/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, disposto na Resolução nº 246/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, disposto na Resolução nº 243/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, disposto na Resolução nº 242/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, disposto na Resolução nº 236/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, disposto na Resolução nº 235/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, disposto na Resolução nº 190/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, disposto na Resolução nº 187/2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unidades do IFPA apresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos 2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP